

Laranjeiras do Sul



GESTÃO 2001/2004

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

CNPJ: 76.205.970/0001-95

Fone: 42XX 635-8100

Fax: 635-1231

GABINETE DO PREFEITO

Praça Ruy Barbosa n.º 01 – Centro - Cx. Postal n.º 121 - 85304-000
LARANJEIRAS DO SUL - PR

PORTARIA N.º 295/2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 69, Item "X" da Lei Orgânica do Município **RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE**, de acordo com o **Artigo 40, Inciso I, da Constituição Federal**, a Servidora Pública Municipal Estatutária a Sr.^a **INÊS CORSO**, RG n.º 4.132.899-1-PR, Auxiliar de Serviços Gerais I, Nível A-04, do Quadro de Funcionários desta Municipalidade com os Proventos mensais de R\$ 244,39 (Duzentos e quarenta e quatro reais e trinta e nove centavos) sendo-lhe assegurado o recebimento de um salário mínimo nacional.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 02 de Dezembro de 2004.

Claudir Justi
Prefeito Municipal